



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO
FONE: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br CEP: 87980-000
CAIXA POSTAL 11
contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 030/2024.

Itaúna do Sul, 27 de setembro de 2024.

O vereador **Luciano dos Santos**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, indica ao Senhor Prefeito Sidnei Carrilho Pelizer, para que seja feito a construção de um quebra-molas dentro das normas da Legislação de Trânsito na Rua Uruguai entre a Rua Paraná e a Rua Bahia.

JUSTIFICATIVA

A implantação de quebra-molas na Rua Uruguai entre a Rua Paraná e Rua Bahia em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores que residem no local. Solicito que o quebra-mola solicitado seja de acordo com a Resolução nº600/2016 do Conselho Nacional de transito-Contran, que regulamenta as exceções sobre a implantação de quebra-molas, que traz regras para sua utilização, obedecendo aos padrões e critérios.

Atenciosamente,


Luciano dos Santos.
Vereador.